



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 10 / 04 / 17
(A)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

"AD REFERENDUM" Nº 01/2017

SÚMULA. Aprova Acordo Judicial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

R E S O L V E

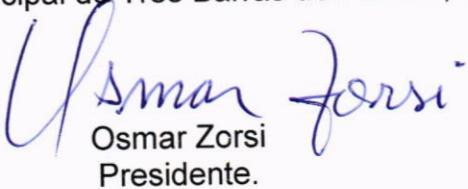
Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente ao Acordo Judicial dos Autos n.º 0002464-19.2016.8.16.0065, celebrado entre o Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e a senhora Simone Grein Borges, na seguinte forma:

O Município de Três Barras do Paraná pagará a Sra. Simone Grein Borges a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para por fim aos autos acima descrito.

Art. 2º- O pagamento dos valores para o presente acordo será suportado pelo orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2017.


Osmar Zorsi
Presidente.